

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 25.836.331-0

1. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 80/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e Resolução SETU n.º 10/2025, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa MITRA DIOCESANA DE CAMPO MOURÃO, CNPJ nº 75.903.880/0001-05, cujo objeto é a participação e locação de espaço no Festa do Costelão de São José - Festa dos Seminários, no valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser realizado em 03 de maio de 2026, conforme minuta contratual de fls. 107/116;

2. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste via Contrato, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

3. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

4. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria de Promoção e Inovação Turística, competente para os trâmites de formalização do ajuste.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Jefferson Abade
Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Turismo

53787/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2026

PROTOCOLO 25.814.195-4

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, com sede no(a) Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) Jefferson Abade, nomeado pelo Decreto nº 9.402 de 01 de abril de 2025, inscrito(a) no CPF sob o nº 462.838.389-87, portador da carteira de identidade nº 3.191.686-0.

CONTRATADO(A): Paróquia São Judas Tadeu, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 17.613.700/0001-54, com sede no(a) Rua Rosa,352,CEP:85.420-000, Centro, Corbélia/PR, neste ato representado por Josemar José Weizenmann, inscrito(a) no CPF sob nº 028.304.869-78 portador da carteira de identidade nº 8.105.285-2, domiciliado na Rua Rosa,301,CEP85.420-00,Corbélia/PR, e-mail:contabilidade@arquiascavel.org.br e telefone (45)32421346.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço / estande no evento 28ª Festa da Soja Corbélia/PR, a ser realizado no período de 30 de abril a 03 de maio de 2026, na cidade de Corbélia/PR, tudo conforme o Termo de Referência.

FUNDAMENTO: Este contrato decorre da inexigibilidade de licitação nº 089/2026, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objeto do processo administrativo nº 25.814.195-4, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12124, de 04/05/2026 e conforme ato de autorização nas fls.204 deste protocolo.

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico Natureza da Despesa: 3390.3922 - Exposições, Congressos e Simpósios Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados de 30/04/2026 a 28/06/2026.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

CONTRATANTE
JEFFERSON ABADE
DIRETOR GERAL SETU

CONTRATADA
JOSEMAR JOSÉ WEIZENMANN
PARÓQUIA SÃO JUDAS TADEU

53955/2026

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
REGIME ESPECIAL Nº 8.872/2026

PROTOCOLO: 25.381.606-6

BENEFICIÁRIA: DIFERPAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CAD/ICMS: 91193389-6 CNPJ: 97.181.515/0005-09
ENDEREÇO: Av. Rocha Pombo, 2561 - Bl 01 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR

EMENTA: 1ª alteração do Regime Especial nº 7.994/2024. Substituição Tributária. Pagamento por responsabilidade. Autorização para pagamento globalizado mensal em GR-PR. Art. 11, § 6º do Anexo IX do RICMS/PR.

Diante do previsto nos art. 98 a 106 do RICMS/PR e demais requisitos da legislação, o Regime Especial nº 7.994/2024 passa a vigorar com as alterações que seguem:

1. 1. O preâmbulo do Regime Especial passa a vigorar com a seguinte redação: BENEFICIÁRIA: DIFERPAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CAD/ICMS: 911.93389-6 CNPJ: 97.181.515/0005-09
ENDEREÇO: Av. Rocha Pombo, 2561 - Bl 01 - Águas Belas - São José dos Pinhais - PR

2. Este Regime Especial de alteração entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. A Beneficiária deverá lavrar termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando o número deste Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

4. Permanecem em vigor as demais disposições do Regime Especial nº 7.994/2024.

A Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento. Curitiba, 16 de abril de 2026.

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

Diferpan Comércio Importação e Exportação Ltda.
Beneficiária

53881/2026

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026
PROTOCOLO Nº 256640678
Termo de doação de veículo nº 3120448

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí
CNPJ Donatário: 76.413.061/0001-42
Objeto: 1 Veículo Renault Sandero EXPR 1.6, Ano/modelo 2015/2016 cor branca, Patrimônio 100002266978, Renavam 1058244164, Placa AZU7311, Chassi 93Y5SRD64GJ964013
Data da Assinatura: 29/04/2026
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente Adapar e ULISSES DE SOUZA - Prefeito Municipal de Nova Aliança do Ivaí

53949/2026

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
Autorização de Dispensa de Licitação nº 026/2026 - Protocolo 24.891.171-9.
Objeto: Aquisição de 3 (três) unidades de tablet com teclado e capa de proteção para atender a demanda das Diretorias da Adapar, conforme DFD nº 057/2025 - DEAD e Termo de Referência nº 029/2025 - DEAD. A contratação será realizada por Dispensa de Licitação Sem Disputa com fulcro no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, artigo 158 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP 3468/2023. O valor máximo admissível é de R\$ 20.895,00 (Vinte mil, oitocentos e noventa e cinco reais). A empresa que apresentou o menor valor foi a MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0011-26. Autorização pelo Diretor Administrativo Financeiro e Ratificado pelo Diretor-Presidente da Adapar em , com base na informação AJU 172/2026, em 30 de abril de 2026. Informações: telefone (41) 3313.4168, sites www.gov.br/compras e www.comprasparana.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacaoadapar@adapar.pr.gov.br. Curitiba, 30 de abril de 2026.
Luciano Carvalho
Agente de Contratação - UTLI

54519/2026

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2025 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E A AZURE GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA.
A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.820.337/001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor-Presidente GILSON SANTOS, resolve atender ao

pedido do Protocolo nº 25.659.150-2, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o reajuste previsto e referente ao Contrato n.º 04/2025 – AMEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

3.1 O valor total do acréscimo decorrente do reajuste é de R\$ 6.173,05 (seis mil, cento e setenta e três reais cinco centavos).

3.2 O valor do serviço passa a ser de R\$ 218.840,60 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos).

3.3 As despesas correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 6731 – Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;

Programa de trabalho F.26.451.15. 7012 - Avanço Paraná II - Integração Metropolitana;

Natureza de Despesas: 449035 - Serviços de Consultoria;

Espécies de Despesas: 1 – Com Detalhamento;

Fonte 754 - Recursos de Operações de Crédito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 04/2025, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 17 de abril 2026

GILSON SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE DA AMEP

53863/2026

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUTORIZAÇÃO DE USO ALTERNATIVO DO SOLO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), TORNA PÚBLICO que requereu junto ao Instituto Água e Terra (IAT), a Autorização de Uso Alternativo do Solo para a execução das obras de implantação de emissário e recuperação de dispositivo de controle de erosão na PR-554, km 5, no município de São Jorge do Ivaí.

52077/2026

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 05/2026 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CURIUVA, PROTOCOLO nº 2024/22.971.955-6 OBJETO: Doação de 200,00 m² de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 29/04/2026, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

54011/2026

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ**

AAA1H75-116200-Z000895192 *AAE2488-116200-Z001053374 *AAE5494-116200-Z000989350 *AAF9611-116200-Z001066572 *AAH9907-116200-Z001067252 *AAK6G39-116200-G004004122 *AAY5J36-116200-Z000943327 *ABA1490-116200-Z000957680 *ABA2J33-116200-Z001064698 *ABA3113-116200-X004065722 *AB12559-116200-Z001079583 *ABU0B06-116200-Z001053831 *ABV7C00-116200-Z001067528 *ABW7I28-116200-Z000945683 *ABY4602-116200-X004065885 *ABZ3817-116200-Z001067257 *ACC5G23-116200-Z001074476 *ACL5570-116200-Z001062111 *ACN6075-116200-Z001065343 *ACN6633-116200-Z001070976 *ACSSA52-116200-I001405581 *ACU1932-116200-X004065312 *ACW7I15-116200-Z001076449 *ADB0G00-116200-Z001061073 *ADN2G36-116200-Z001042834 *ADN9J39-116200-Z001061069 *ADU1352-116200-Z001056779 *ADV6A56-116200-Z001079903 *ADZ3A82-116200-Z001041981 *AEB3964-116200-Z000642270 *AEB8H81-116200-Z001067663 *AEE8721-116200-Z001063688 *AEG3903-116200-Z001041341 *AEH7896-116200-X004065242 *AEL8296-116200-Z001063485 *AEM6442-116200-X004065220 *AEQ0A48-116200-I001405582 *AEV7H80-116200-Z001063687 *AEY0140-116200-Z001062282 *AEY9D92-116200-Z001007381 *AFD7E36-116200-Z001049908 *AFE2C39-116200-Z001079864 *AFH1764-116200-X004065489 *AFH9D39-116200-X004065212 *AFM0986-116200-Z001065583 *AFN0J67-116200-Z001074447 *AFN8A31-116200-Z001080302 *AFP8312-116200-Z001067938 *AFQ1481-116200-Z000983641 *AFR5F45-116200-Z000896187 *AFR8460-116200-I001405603 *AFU0130-116200-X004065757 *AFW1G99-116200-X004065876 *AFX1493-116200-Z000957700 *AFX5019-116200-Z001056782 *AGA1017-116200-Z001049908 *AGB8B00-116200-Z001064956 *AGB8B00-116200-Z001064957 *AGE4F08-116200-Z001067948 *AGE8D77-116200-Z001061684 *AGE8D77-116200-Z001061685 *AGE8D77-116200-Z001061686 *AGK6H74-116200-Z001070012 *AGN8G87-116200-Z001050440 *AGN8G87-116200-Z001050441 *AGN8G87-116200-Z001050442 *AGN8G87-116200-Z001050443 *AGO9J94-116200-G004004126 *AGR1G97-116200-X004065100 *AGR3046-116200-Z001070975 *AGZ0604-116200-I001201624 *AHV6A56-116200-Z001079903 *AHC2639-116200-Z001062103 *AHD0E53-116200-Z000945869 *AHU7118-116200-X004065192 *AHT7J79-116200-X004065562 *AHU2715-116200-Z001077666 *AHV6C22-116200-X004065216 *AHZ5163-116200-Z001060097 *AIA0938-116200-Z001062107 *AIB2638-116200-Z000881491 *AIB5922-116200-Z001074424 *AIH2J55-116200-Z001076441 *AIL6F39-116200-Z001024891 *AIM7159-116200-Z001064693 *AIP3137-116200-Z001046173 *AIP4E04-116200-Z001073402 *AIP6F64-116200-Z001074321 *AIU1016-116200-Z001077756 *AIU8J09-116200-Z001074596 *AIV4956-116200-Z000851443 *AIV4956-116200-Z000851444 *AIZ4A17-116200-Z000957679 *AJD1J05-116200-Z000642271 *AJG9306-116200-Z001041986 *AJJ5D85-116200-X004065208 *AJK2H92-116200-X004065082 *AJO4C64-116200-Z001070206 *AJO4C64-116200-Z001070205 *AJR6965-116200-Z001074578 *AJR8D77-116200-Z001067940 *AJT1D50-116200-Z001070810 *AJV0A89-116200-Z001064962 *AJX8G87-116200-I001101631 *AJZ0A35-116200-X004065818 *AKB7G66-116200-Z001067256 *AKE5503-116200-Z001046174 *AKE5503-116200-Z001046175 *AKG5A81-116200-X004065512 *AKH1B99-116200-I001201618 *AKH3708-116200-Z001018267 *AKL3898-116200-Z001067950 *AKS3C22-116200-Z001065577 *AKT1F35-116200-Z000896189 *AKU6H25-116200-Z001042837 *AKV6C22-116200-Z001068890 *AKW8J37-116200-X004065733 *AKY0D57-116200-Z001018271 *AKY2715-116200-Z001047567 *ALA3818-116200-Z001050150 *ALC3112-116200-Z001074581 *ALC3J91-116200-X004065736 *ALD8785-116200-Z000432658 *ALG1725-116200-T002053862 *ALG5A99-116200-Z001079004 *ALI8H72-116200-Z001074456 *ALJ9E11-116200-Z001050145 *ALK1099-116200-Z001041329 *ALK3E70-116200-Z001069451 *ALK4H14-116200-Z001059593 *ALK9C66-116200-Z001058696 *ALK9D81-116200-Z001049905 *ALO2640-116200-Z001067251 *ALQ7036-116200-Z001074626 *ALR2A64-116200-Z001070207 *ALW7915-116200-Z001079862 *AMA6J61-116200-Z001049344 *AMB5H10-116200-X004065721 *AMD1J87-116200-T002053870 *AME8C27-116200-Z000896188 *AMF6361-116200-Z000957698 *AMF7932-116200-X004065643 *AMG9C54-116200-Z001062104 *AMJ3F69-116200-X004065403 *AMP6G34-116200-I001301411 *AMR4974-116200-Z001079890 *AMS3E22-116200-X004065598 *AMS6J11-116200-Z001063493 *AMX8C40-116200-Z001077240 *AMY9F32-116200-X004065805 *AMZ5E02-116200-Z001074471 *ANA2E35-116200-X004065189 *ANB0J51-116200-Z001070972 *ANB2G52-116200-X004065398 *ANB9F30-116200-X004065179 *ANCO715-116200-Z001074302 *AND7058-116200-Z001077658 *ANG0G71-116200-X004065326 *ANG8J97-116200-Z001033197 *ANG9G53-116200-Z001050439 *ANH7118-116200-Z001059492 *ANJ3267-116200-Z001018269 *ANL3856-116200-Z001031074 *ANL4A69-116200-Z001079158 *ANM9A98-116200-Z001078036 *ANNO207-116200-Z001074429 *ANP3I88-116200-Z001061445 *ANT8B97-116200-Z001077234 *ANU6E34-116200-Z001062106 *ANV1B66-116200-Z001074464 *ANV1B66-116200-Z001074465 *ANW0H51-116200-Z001074453 *ANX6H78-116200-Z001070112 *ANX7A27-116200-Z001063490 *ANY7G69-116200-Z001063696 *AOB3H76-116200-X004065238 *AOC5C15-116200-Z001070816 *AOD7478-116200-Z001063492 *AOE4463-116200-Z001074597 *AOE6H79-116200-Z000881494 *AOF4370-116200-Z000943326 *AOG1024-116200-Z001063693 *AOI0F09-116200-Z001064958 *AOI0F64-116200-X004065494 *AOI6B35-116200-Z000642268 *AOJ0864-116200-Z001074431 *AOK4661-116200-Z001064314 *AOL0068-116200-X004065584 *AOP0D34-116200-X004065862 *AOP2D32-116200-X004065544 *AOP7B07-116200-Z000957694 *AOS4D05-116200-Z001064804 *AOT5627-116200-X004065262 *AOT9G24-116200-X004065901 *AOV4A88-116200-Z001061690 *AOX5260-116200-Z001070008 *APA1741-116200-Z001079897 *APASH97-116200-Z001049345 *APC4E66-116200-Z000983643 *APDIH15-116200-Z001074657 *APG1B20-116200-Z001073648 *APG7869-116200-Z001066420 *APG8E93-116200-Z001063692 *APJ4B51-116200-Z001056785 *APJ6011-116200-Z001063694 *APK6485-116200-X004065839 *APL1B89-116200-Z001077239 *APN0389-116200-Z001037661 *APN2C29-116200-Z001064080 *APO6C28-116200-Z001079152 *APO6J15-116200-Z000957677 *APQ0646-116200-Z001074620 *APR2704-116200-Z001041991 *APR8D00-116200-Z001059823 *APV6E90-116200-Z001018270 *APW0G37-116200-Z001079861 *APW3C39-116200-Z001018265 *APW8183-116200-X004065529 *APX4528-116200-Z001058695 *AQC9B76-116200-Z001051958 *AQF2G41-116200-Z001067945 *AQF2G41-116200-Z001067946 *AQG0J41-116200-Z001073408 *AQG1D03-116200-X004065288 *AQG2305-116200-Z001064697 *AQH1A88-116200-Z000989349 *AQJ4G03-116200-Z000957690 *AQK7G07-116200-X004065642 *AQL9B00-116200-Z001074619 *AQN2854-116200-Z001077758 *AQP3F11-116200-X004065063 *AQP9735-116200-Z001079159 *AQTOJ07-116200-X004065942 *AQL6B17-116200-Z001056781 *AQU4B40-116200-Z001079980 *AQU9413-116200-Z001061079 *AQV4B95-116200-Z001076955 *ARA2F33-116200-Z001049902 *ARBAF39-116200-X004065198 *ARC9I92-116200-X004065719 *ARD1B08-116200-Z001076450 *ARD5H39-116200-Z000978779 *ARH2E58-116200-Z001070438 *ARH2J01-116200-X004065229 *ARL8025-116200-X004065001 *ARL8408-116200-Z001069453 *ARN2564-116200-X004065560 *AROS3E33-116200-Z000851442 *ARQ4B51-116200-X004065485 *ARP6B91-116200-Z001079960 *ARQ8837-116200-Z001061076 *ARQ8837-116200-Z001061083 *ART1532-116200-Z001079868 *ARV4715-116200-Z001070118 *ARX1D92-116200-Z000972838 *ARX2D22-116200-X004065114 *ARX5318-116200-Z001078029 *ARX9I86-116200-Z001074468 *ARZ7389-116200-Z000972814 *ASA0G37-116200-Z001072225 *ASA8J14-116200-Z001077244 *ASB0C52-116200-Z001076707 *ASD2056-116200-Z001069151 *ASE7G50-116200-Z001079910 *ASF4274-116200-Z001074313 *ASF6E46-116200-Z001079858 *ASH0F44-116200-Z001074592 *ASH1615-116200-Z001078017 *ASH4E48-116200-Z001074462 *ASH4E48-116200-Z001074463 *ASI2F78-116200-Z001078033 *ASIG381-116200-Z001069536 *ASJ9H81-116200-X004065224 *ASM0859-116200-Z000896330 *ASN9359-116200-X004065790 *ASQ5C22-116200-Z001060584 *ASR7490-116200-I001405553 *AST9218-116200-Z001074307 *ASTV791-116200-Z001074315 *ASW2419-116200-Z000957688 *ASW8J73-116200-X004063415 *ASY0J16-116200-Z001065349 *ASY1087-116200-Z000972817 *ASY6C04-116200-Z001049907 *ASY9G74-116200-Z001074319 *ASY9G86-116200-I001405567 *ASZ3H44-116200-X004065254 *ASZ6963-116200-Z001059800 *ASZ8A12-116200-I001101634 *ATA2G77-116200-X004065551 *ATD0B12-116200-